



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 46B/2020 PMB

*Dispões sobre a concessão do benefício de
Auxílio Doença em favor de Ana Maria da
Silva.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Ana Paula Antero Santa Rosa
Barbosa, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada
pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 25 da Lei Municipal nº 300 de 07 de
dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA**, pelo período de 60
(Sessenta) dias, a partir de 01 de Julho de 2020 a 01 de Setembro de 2020, a servidora **Ana
Maria da Silva**, portadora do CPF sob o nº 037.954.664-74, detentora do cargo de Auxiliar de
Enfermagem, constante do processo administrativo sob o nº 04/2020 e nos termos da Lei
Municipal nº 300/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém- AL, 01 de Julho de 2020.


Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa
Prefeita

*Ana Paula A. Santa Rosa
PREFEITA*

Publicada e registrada no mural de publicações e avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL,
em 01 de Julho de 2020.

